



LEI Nº 2.869, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Concede o Título de Empresário
Pioneiro de Palmas ao Senhor José
Teixeira Cardozo.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Empresário Pioneiro de Palmas ao Senhor José Teixeira Cardozo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de maio de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 283/2021, de autoria do Vereador Nego.)